



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.333– Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de dezembro de 2025 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MESA DIRETORA:**  
**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

**VEREADORES**  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Expediente**  
Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3081 de 9 de dezembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$247.665,60, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>2.000,00</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FNAS	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	160.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>162.000,00</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	100,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>100,00</b>
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	43.565,60
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>43.565,60</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>40.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>247.665,60</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
			<b>247.665,60</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$247.665,60
III - Anulação de Dotação:	\$247.665,60

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.091	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	966,89
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	320,00

Servaux  
Página 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.091	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	966,89
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	320,00

Servaux  
Página 1 de 4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.091	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	489,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>1.489,00</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	7.461,53
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>7.461,53</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.584,54
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>1.584,54</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	12.240,56
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.443,46
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>14.684,14</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>26.508,10</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN**

09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelar		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	8.749,60
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>28.749,60</b>
2.775	Convênios Diversos		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	2.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	12.749,60
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	2.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	6.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	3.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>28.749,60</b>
2.780	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	15.555,20
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>25.555,20</b>

Servaux  
Página 2 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN**

09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.844	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.500,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	10.266,40
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	4.400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>19.166,40</b>
2.912	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	8.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	19.930,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>39.930,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>142.150,80</b>

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	12.000,00
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	59,82
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	5.554,50
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.850,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>25.464,32</b>
2.914	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	3.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.305,44
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>7.305,44</b>
2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	5.305,44
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>8.305,44</b>
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		

Servaux  
Página 3 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	13.933,50
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	2.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	11.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>37.933,50</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>79.008,70</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>
			<b>247.665,60</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro, 2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3088 de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.301.005.2.015

3390.39.05 (1600).....R\$ 1.500.000,00

Total.....R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 14/11/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 573715035-2, proveniente da Emenda Parlamentar da Comissão da Saúde, com o número de Emenda Funcional nº: 50410001, Processo de Pagamento 25000.195161/2025-60, Ordem bancária 2025OB064479, publicada na Portaria nº 8598 de 30 de outubro de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.953/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.331.397/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DO SOLO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, INCLUINDO A EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SOLUÇÕES E METODOLOGIAS PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOELINO DA SILVA CABRAL, LOCALIZADA NA ESTRADA DO GADO- BAIRRO SANTA SOFIA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 1300/2025;

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1644/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.331.397/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 13 SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JARDIM MARACANÃ.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 9.697.000,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 1301/2025;

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

FLAVIA DA SILVA LOROZA MENDONÇA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Prazo retroativo à 11/12/2025 até 11/12/2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de  
Seropédica Poder  
Legislativo

**ATO PRESIDENCIAL Nº 014/2025**

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DAS FINAIS DA COPA DO BRASIL DE 2025 E DA COPA INTERCONTINENTAL 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.055, de 15 de Dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro que estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 17 de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica estabelecido o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Seropédica, das finais da Copa do Brasil de 2025 e da Copa Intercontinental 2025, da seguinte forma:



I - No dia 17 de dezembro (quarta-feira), o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 17 de dezembro de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**ATO PRESIDENCIAL Nº 15/2025**

INSTITUI RECESSO FUNCIONAL PARA  
COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL  
E FINAL DE ANO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, **VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Decretar **RECESSO FUNCIONAL** nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, **compreendendo o período de 24/12/2025 a 02/01/2026.**

**Parágrafo único.** Excetuam-se do recesso funcional estipulado no "caput" deste artigo aos servidores nomeados como Controlador Geral; Diretor de Contabilidade; Coordenador de Finanças e Orçamento, e o Coordenador de Recursos Humanos, tendo em vista o fechamento do exercício e finalização dos trabalhos, até que estes sejam concluídos.

**Art. 2º.** Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 17 de dezembro de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ  
CEP nº 23.890-000

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9447/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

CONTRATADA: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.720.882/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O MONITORAMENTO AMBIENTAL E GEOTÉCNICO DO VAZADOURO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 265.629,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 01/2025;

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

